



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Parecer técnico de atualização e modernização da estrutura de rede da Prefeitura Municipal nº. 05/2025

**1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:**

Aquisição de equipamentos de rede de internet

<b>Item</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Qtd.</b>
01	Câmera Bullet VIP 3240 IA	02
02	Caixa metálica 40x30x20, disjuntor régua de tomada, preença cabos, cabo de rede	01
03	Switch POE 5 portas 100mbps S1105F-P	01
04	Mão de obra de instalação e configuração do sistema de videomonitoramento	01

**2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:**

Constatou-se a necessidade de aquisição de equipamentos de vídeo monitoramento, devido a um acidente de trânsito ocorrido no local, em que um caminhão colidiu contra o poste onde estavam instaladas as câmeras do sistema de videomonitoramento urbano. O impacto provocou a quebra da estrutura de fixação e a conseqüente danificação irreversível dos equipamentos, tornando inviável sua recuperação.

**3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:**

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pelas secretarias de administração municipal e Brigada Militar, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que os equipamentos sejam adquiridos, instalados e configurados para melhor atender as necessidades de monitoramento e segurança das vias públicas.

**4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:**

O local em questão é ponto estratégico para a segurança pública municipal, por tratar-se de via de acesso principal à cidade, área de grande fluxo de veículos, sendo imprescindível o restabelecimento imediato do monitoramento para coibir ilícitos, auxiliar na gestão do trânsito e apoiar as forças de segurança nas investigações. Considerando a urgência e a essencialidade do serviço, e visando evitar prejuízos à segurança da população, justifica-se a contratação direta para reposição dos equipamentos.



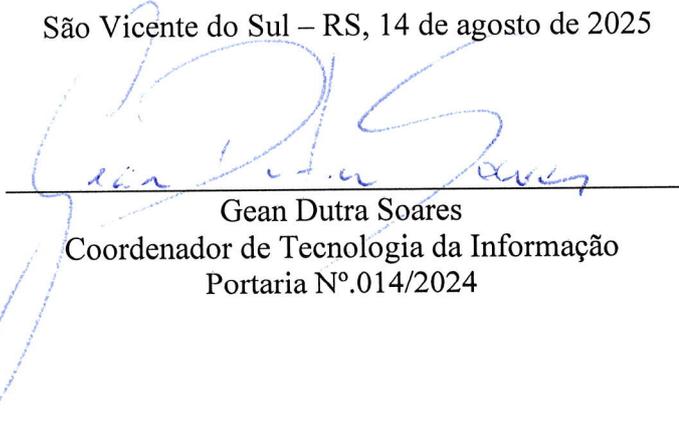
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

---

O item em questão, resultou no valor de **RS 6.503,49** ( Seis Mil, Quinhentos e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos ), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação de tal serviço.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 14 de agosto de 2025

  
\_\_\_\_\_  
Gean Dutra Soares  
Coordenador de Tecnologia da Informação  
Portaria N°.014/2024